



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 609/2025**

São Luis/MA, agosto de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 3664/2013, na Resolução Administrativa nº 205 de 09/09/2013, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão de 11/09/2013 e na Resolução Administrativa nº 057 de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reverter a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária antes destinada à DANIELLE CONCEIÇÃO DE LINO LIMA, em favor de GUILHERME CONCEIÇÃO LINO DE LIMA, filhos e cobeneficiários da pensão temporária do ex-servidor deste Tribunal, Senhor Cleidson Gomes de Lima, em virtude da primeira ter completado 21 (vinte e um) anos em 04/02/2025, passando o beneficiário da pensão temporária a perceber cota no percentual de 50% (cinquenta por cento) até 25/02/2028, (véspera de completar 21 anos idade), com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da CF, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos artigos 215, 216, §2º, 217, inciso II, alínea "a", 222, inciso IV e 223 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º. A partir de 26/02/2028, reverter a cota de 50% (cinquenta por cento) destinada a GUILHERME CONCEIÇÃO LINO DE LIMA, filho e beneficiário da pensão temporária do ex-servidor deste Tribunal, Senhor Cleidson Gomes de Lima, quando completará 21 (vinte e um) anos, em favor da Senhora NICELENE CONCEIÇÃO LINO DE LIMA, beneficiária da pensão vitalícia, que passará a perceber cota no percentual de 100% (cem por cento), com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da CF, nos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", 222, inciso IV e 223 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º. A presente portaria tem efeitos a contar de 04/02/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 28/08/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0283453** e o código CRC **C2895A27**.

Referência: Processo nº 000003664/2013

SEI nº 0283453